

PROPONENTE: Associação Amigos do Projeto Guri

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação Amigos do Projeto Guri		C.N.P.J. 01.891.025/0001-95			
Endereço Sede: Rua Fidalga, 92					
CIDADE	UF	CEP	DDD/TEL	FAX	EMAIL
São Paulo	SP	05432-000	011-38743355		projetos@projetoguri.org.br
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
6162-X	do Brasil	3320-0			
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF		
Alessandra Fernandez Alves da Costa			177.835.998-18		
C./ORGÃO EXPEDITOR		CARGO	FUNÇÃO		
SSP		Diretora Executiva	Diretora Executiva		
ENDEREÇO					C.E.P.
Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338 - Prédio Alamo - Apto. 4D					05641-900

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Projeto Guri - Polo Votorantim	22/06/2016	22/06/2018
Identificação do Projeto		
Implantação de um polo do Projeto Guri no município de Votorantim para desenvolvimento de atividades musicais do Projeto Guri com crianças, adolescentes e jovens de 06 a 18 anos.		
Justificativa da Preposição		
<p>A implantação do Polo do Projeto Guri no município de Votorantim, oferecerá à comunidade ensino musical de qualidade gratuitamente, possibilitando a participação de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e cultural. A música é utilizada como ferramenta de transformação social. Na medida em que participa das aulas coletivas no Polo, o aluno sociabiliza-se, adquire senso de cidadania e responsabilidade, tem contato com novos valores e amplia de maneira definitiva seu horizonte cultural. As aulas, a formação de grupos musicais (orquestra e coral) e as apresentações públicas possibilitam um "novo olhar" da criança ou jovem sobre si mesmo, de suas famílias e da comunidade, contribuindo decisivamente para a diminuição dos riscos sociais.</p> <p>A aprendizagem musical favorece o desenvolvimento intelectual, a atenção, a sensibilidade estética, além de aumentar o repertório cultural do aluno. O Projeto Guri cria, neste sentido, um espaço de aprendizagem mais amplo, onde se verifica a exploração do instrumento, a troca de experiências, a observação mútua entre os alunos, o apoio concedido aos colegas com maiores dificuldades, os ensaios e as apresentações públicas. Dentre os benefícios observados, destacam-se o aumento da auto-estima e autonomia dos participantes, melhora no rendimento escolar e fortalecimento do convívio familiar e do sentimento comunitário. Em um âmbito mais amplo, as ações do Projeto também contribuem para o desenvolvimento local das comunidades - geração de empregos, incentivo à capacitação dos profissionais e valorização da identidade cultural de cada localidade. Serão oferecidas 132 vagas nos cursos de canto coral, iniciação musical, violino, viola, violoncelo e contrabaixo para crianças jovens e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos.</p>		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1 - Propiciar o acesso ao ensino musical para até	1.1	Divulgação de vagas	Mês	1	Julho/16	Julho/16

132(*) crianças, adolescentes e jovens do município de Votorantim. (*) Um mesmo aluno pode ocupar duas vagas sendo uma de canto coral e a outra instrumento.	1.1	Divulgação de vagas	Mês	1	Janeiro /2017	Janeiro /2017
	1.2	Realização de 04 semestres de aulas, 2 vezes por semana com duração de 1hr. cada aula.	Mês	10(*)	Agosto/16	Junho/17
2 - Fomentar atividades de difusão formativa por meio de apresentações dos grupos musicais.	2.1	Realização de no mínimo 02 apresentações musicais dos alunos no ano.	Apresentação	2	Agosto/16	Junho/17

(*) os meses de julho e dezembro são recesso/férias

4 - PLANO DE APLICAÇÃO(refere-se ao desdobramento da dotação e a sua consequente utilização em diversas espécies de gastos, porem, correspondentes aos elementos de c

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
RECURSOS HUMANOS	R\$ 76.286,04	R\$ 76.286,04	16.894,68
BENEFÍCIOS (VT, SEGURO DE VIDA E ASSISTENCIA MÉDICA)	R\$ 8.187,86	R\$ 8.187,86	
BANNERS E CAMISETAS	R\$ 1.195,00	R\$ 1.195,00	
MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS, MÉTODOS)	R\$ 1.210,41	R\$ 1.210,41	
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.341,76	R\$ 19.341,76	
SERVIÇOS DE TERCEIRO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
ALIMENTAÇÃO)	R\$ 6.573,90	R\$ 6.573,90	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
31911	RECURSOS HUMANOS	R\$ 76.286,04	R\$ 76.286,04	16.894,68
339039	BENEFÍCIOS (VT, SEGURO DE VIDA E ASSISTENCIA MÉDICA)	R\$ 8.187,86	R\$ 8.187,86	
339039	BANNERS E CAMISETAS	R\$ 1.195,00	R\$ 1.195,00	
339030	MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS, MÉTODOS)	R\$ 1.210,41	R\$ 1.210,41	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.341,76	R\$ 19.341,76	
339039	SERVIÇOS DE TERCEIRO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
339039	CAPACITAÇÕES E SUPERVISÃO (DESLOCAMENTO E	R\$ 6.573,90	R\$ 6.573,90	
TOTAL GERAL		R\$ 114.294,97	R\$ 114.294,97	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO(refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais de acordo com aprevisão de execução das metas

CONCEDENTE(registrar o valor mensal a ser transferido pelo órgão/entidade responsável pelo programa

META	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
1,2	R\$ 16.613,47	R\$ 7.558,00	R\$ 7.558,00	R\$ 7.558,00	R\$ 7.558,00	R\$ 7.558,00

META	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
	R\$ 22.102	R\$ 7.558,00	R\$ 7.558,00	R\$ 7.558,00	R\$ 7.558,00	R\$ 7.558,00

PROponente (CONTRA PARTIDA)- registrar o valor mensal a ser desembolsado pelo proponente

META	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
1,2	R\$ 1.407,89	R\$ 1.407,89	R\$ 1.407,89	R\$ 1.407,89	R\$ 1.407,89	R\$ 1.407,89

META	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
1,2	R\$ 1.407,89	R\$ 1.407,89	R\$ 1.407,89	R\$ 1.407,89	R\$ 1.407,89	R\$ 1.407,89

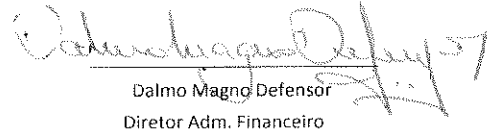
Contrapartida - Salários equipe administrativa, capacitações, rescisão trabalhista caso haja.

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

São Paulo, 30 de junho de 2016.

Pede deferimento


Dalmo Magno Defensor
Diretor Adm. Financeiro

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

LOCAL E DATA

CONCEDENTE